

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 45/2014 , 16 de abril de 2014**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

CONSIDERANDO MEMORANDO INTERNO/DE/Nº013/2014/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI:

**Resolve:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor um grupo de trabalho com vistas a confecção das carteiras estudantis destinadas aos discentes no âmbito do IF Sudeste MG – câmpus São João del-Rei, conforme segue:

Nome	Matrícula Siape	Encargo
Diogo Pereira Matos	1000487	CGAE – Presidente
Rafaela Kelsen Dias	2032181	CGAE – Membro
Luísa Marge de Souza	2065033	CGAE – Membro
Wender Teixeira Guidine	1672174	TI – Membro
Cleiton Max da Silva	1823603	TI – Membro
Lívia Souza Dias de Paula Batista	1672885	TI – Membro

Art. 2º - A presidência deve liderar os trabalhos, dividir tarefas e notificar a Direção de Ensino acerca da evolução dos trabalhos;

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 20 dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

  
Alexandrina Ziviani  
Diretor-Geral



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE  
DE MINAS GERAIS - CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

DIREÇÃO DE ENSINO

MEMORANDO INTERNO 13/2014/IF SUDESTE MG – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

São João del-Rei, 14 de ABRIL de 2014.

De: Direção de Ensino

Para: Direção Geral

Data: 14/04/2014

Assunto: Pedido de Criação por portaria de Comissão para confecção de Carteirinhas  
estudantis.

Prezado Diretor Geral, boa tarde.

Tendo em vista a chegada da máquina que se encontrava em manutenção e das  
colocações (e-mail anexo) do Coordenador de Tecnologia da Informação, peço  
gentilmente a Criação de uma Comissão para a Confecção das Carteirinhas  
Estudantis da forma que menos onere o Câmpus, mas que os alunos tenham, mesmo  
que provisoriamente este semestre, uma carteirinha de identificação estudantil. Tal  
Comissão tem como sugestão a presença dos seguintes membros:

- Diogo Pereira Matos (CGAE)- Presidente
- Rafaela Kelsen Dias – Membro
- Luísa Marge de Souza – Membro
- Wender Guidine – Membro
- Cleiton Max da Silva – Membro
- Lívia Souza Dias de Paula Batista - Membro

Muito Obrigado.

Atenciosamente,

Certo de sua colaboração, sem mais delongas;

Cordialmente,

Agradeço!  
Carlos Augusto Braga Tavares  
Diretor de Ensino  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
PROF. CARLOS AUGUSTO BRAGA TAVARES  
DIRETOR DE ENSINO  
Portaria Nº 328 de 08 de abril de 2013

Recebi em 14/04/14  
15:45h  
Houma



Direção de Ensino - Campus São João del-Rei &lt;dde.sjdr@ifsudestemg.edu.br&gt;

## Confeção de Carteirinhas

Direção de Desenvolvimento Institucional - Campus São João del-Rei

14 de abril de 2014

&lt;ddi.sjdr@ifsudestemg.edu.br&gt;

14:05

Para: Direção de Ensino - Campus São João del-Rei &lt;dde.sjdr@ifsudestemg.edu.br&gt;

Prezado Carlos Augusto,

Sobre a confecção das carteirinhas o Daniel do TI me forneceu algumas informações que penso serem de extrema importância.

Veja o e-mail a seguir.

Att;

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Daniel Ferreira Silva** <daniel.silva@ifsudestemg.edu.br>

Data: 9 de abril de 2014 19:23

Assunto: Re: Confeção de Carteirinhas

Para: Direção de Desenvolvimento Institucional - Campus São João del-Rei &lt;ddi.sjdr@ifsudestemg.edu.br&gt;

Prezada Priscila, boa noite.

A impressora de cartão, que está na manutenção, está prevista para chegar ao nosso câmpus ainda nesta semana. Sobre a confecção das carteirinhas é um processo que demanda bastante tempo, pois é necessário organizar as fotos e dados de cada aluno para posteriormente efetuar a impressão individual. Um problema que está acontecendo é que o impresso da carteirinha está durando poucos dias pois nossa impressora não lamina o cartão pvc. Para solucionar este problema foi passado ao DAP, para compra, um overlay (plástico) de proteção que deverá ser colado em cada carteirinha, esta licitação já se encontra em andamento. Foi passado demanda para Livia, do setor de desenvolvimento, para que desenvolva um sistema para impressão das carteirinhas de forma a permitir que elas sejam utilizadas nas catracas através do código de barras. A Livia já está fazendo o levantamento de requisitos juntamente com o registro acadêmico de forma a criar uma base de dados única que será utilizada por este sistema e outros que posteriormente serão desenvolvidos pelo setor de desenvolvimento. Em vista do tempo e material que serão necessários para confecção das carteirinhas, sugiro que CGAE e Wender façam carteirinhas provisórias, utilizando um papel de gramatura maior que tivermos no câmpus. Para o segundo semestre já confeccionaríamos as novas carteirinhas com acesso pela catraca e com overlay de proteção.

Att.

Em 9 de abril de 2014 15:13, Direção de Desenvolvimento Institucional - Campus São João del-Rei <ddi.sjdr@ifsudestemg.edu.br> escreveu:

Prezado Daniel,

Conforme o e-mail abaixo do Carlos, em conversa entre ele e o Alexandre foi pensada a possibilidade de se criar uma equipe para a confecção das carteirinhas. De forma a não onerar o DDI que atuaria com a DE, gostaria que verificasse se seria possível liberar somente o Weyder e o Cleyton para a confecção dessas carteirinhas em horários pré-determinados. Também gostaria de saber qual é o horário de trabalho deles para que possamos pensar em um horário para a confecção.

Obrigada

Att

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Direção de Ensino - Campus São João del-Rei** <dde.sjdr@ifsudestemg.edu.br>

Data: 8 de abril de 2014 15:20

Assunto: Confecção de Carteirinhas

Para: Direção de Desenvolvimento Institucional - Campus São João del-Rei

<ddi.sjdr@ifsudestemg.edu.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Priscila Souza Pereira**

Diretora de Desenvolvimento Institucional - Portaria nº113/14

IF Sudeste MG - Câmpus São João del-Rei

(32) 3379-4519 / (32) 8429-7127

--

Daniel Ferreira Silva

Analista de TI

Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

Campus Avançado São João del Rei

Rua Américo Davim Filho, s/n - Bairro Vila São Paulo

CEP 36301-358 - São João del Rei/MG

--

**Priscila Souza Pereira**

Diretora de Desenvolvimento Institucional - Portaria nº113/14

IF Sudeste MG - Câmpus São João del-Rei

(32) 3379-4519 / (32) 8429-7127